



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 738, quinta-feira, 13 de julho de 2017

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria nº 062/2017

A Diretora Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto nº 28.272, de 27 de janeiro de 2017;

Resolve:

Dispensar,

Ana Letícia Dalcin Lago, matrícula 70700, da função de Líder de Área Médica I do Pronto Socorro e Núcleo Interno de Regulação;

Designar,

Ana Letícia Dalcin Lago, matrícula 70700, para a função de Líder de Área Médica I do Pronto Socorro;

Fernanda Graciella Mabile Selbach, matrícula 90144, para a função de Líder de Área Médica I do Núcleo Interno de Regulação;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0895523** e o código CRC **2F3137B7**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria nº 013/2017

A Diretora Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto nº 28.272, de 27 de janeiro de 2017;

Resolve:**Designar,**

Amanda Caroline Nass da Cruz, matrícula 83688, para a função de Líder de Área II do Serviço de Nutrição;

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0590452** e o código CRC **0B029C50**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UAO**PORTARIA Nº 095/2017**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Compra Direta nº 058/2017, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Carimbos Fachi Ltda. ME, cujo objeto é o fornecimento e confecção de carimbos, para atender futuras e eventuais necessidades das Secretarias da Administração Direta do Município de Joinville.

Fiscais:

Lucas Rodrigues Cardoso, matrícula nº 46027 - Efetivo;

Jucimara Eccher, matrícula nº 48570 - Efetivo;

Ademir de Moraes, matrícula nº 19132 - Efetivo; e

Rosana Emília Greipel, matrícula nº 47342 - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações referente ao fornecimento e instalação;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar a nota fiscal, devidamente atestada, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue;

IV – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o processo de compras, e com a lei;

V – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza os documento que instruíram a aquisição; e

VI – propor aplicação das sanções administrativas, quando for o caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0922986** e o código CRC **394DC9E1**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 166/2017/SMS

Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de Documento Fiscal

da contratação referente à aquisição e instalação de letra caixa e logomarcas de identificação em favor da UBS Morro do Meio.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Decreto nº 28.017 de 2016, que aprova a Instrução Normativa SEI nº 10/2016, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo Gestão - Certificação de Documento Fiscal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município,

RESOLVE,

ART. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de Documento Fiscal da contratação referente à aquisição e instalação de letra caixa e logomarcas de identificação em favor da UBS Morro do Meio:

I - Claudia Marina Pereira, Matrícula 42.014;

II - Fabrício da Rosa, Matrícula 41.271;

III - Jaques Cohen, Matrícula 47.017; e

IV - Tereza Cristina Silvério Couto, Matrícula 48.105.

ART. 2º - Aos servidores designados no art. 1º desta portaria compete atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

ART. 3º - Para a certificação/conferência do documento fiscal deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 do Decreto nº 28.017 de 2016:

I - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II - Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

III - Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando:

a) Razão social completa da contratada;

b) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho;

- c) Nome do destinatário correto;
- d) CNPJ do destinatário correto;
- e) Descrição dos serviços/produtos;
- f) Natureza da operação correta;
- g) Dados bancários (banco/agência/conta-corrente);
- h) Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme

Contrato)

IV - Não deverá haver rasuras no Documento Fiscal;

V - Comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação.

§ 1º As certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0918063** e o código CRC **F79C7379**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 167/2017/SMS

Dispõe sobre a designação de servidores para avaliação de desempenho de estágio probatório de servidor da Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 19, § 1º, da Lei Complementar 266/08 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville,

RESOLVE,

ART.1º - Designar os seguintes servidores para compor a comissão de avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor Guilherme Christmann, Matrícula 46.302:

I - Chana Gresiele Beninga, Matrícula 41.236;

II - Daniela Regina Laurentt Inácio, Matrícula 40.064;

III - Karla Vilhalba Pamblona, Matrícula 40.049; e

IV - Luciene Simões, Matrícula 22.474.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0918798** e o código CRC **5AEB31E3**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC

PORTARIA Nº 1780/2017

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **103/2017 – CONSTRUHAB – CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a CONSTRUHAB – CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA.

CONTRATO Nº: 103/2017

PROCESSO Nº: CR 005/2017

OBJETO: Execução de obras de implantação parcial do sistema de esgotamento sanitário do bairro Floresta em Joinville/SC.

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2017

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Vinícius Voltolini

MATRÍCULA Nº: 0618

FISCAL TITULAR: David Cesar Apolonio Gonçalves Vieira

MATRÍCULA Nº: 0677

FISCAL SUPLENTE: Thiago Amorim

MATRÍCULA Nº: 0448

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 11 de julho de 2017.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 12/07/2017, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0921836** e o código CRC **4DA9D310**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC

PORTARIA Nº 1779/2017

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **101/2017 – COESTER AUTOMACAO LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **COESTER AUTOMACAO LTDA.**

CONTRATO Nº: 101/2017

PROCESSO Nº: PE 035/2017

OBJETO: Aquisição de atuadores elétricos e válvulas borboletas e esfera para atender as

necessidades da CIA Águas De Joinville. Item 02.
 DATA DE ASSINATURA: 30/05/2017
 VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

ESTOR DO CONTRATO: Janine Smânia Alano
 FISCAL TITULAR: Fernando Vieira
 FISCAL SUPLENTE: Ricardo Becker

MATRÍCULA Nº: 0681
 MATRÍCULA Nº: 0767
 MATRÍCULA Nº: 0488

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 11 de julho de 2017.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 12/07/2017, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0921729** e o código CRC **79CDB5E5**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC

PORTARIA Nº 1778/2017

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **077/2017** – **HEXIS CIENTIFICA LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a HEXIS CIENTIFICA LTDA.

CONTRATO Nº: 077/2017

PROCESSO Nº: PE 006/2017

OBJETO: Aquisição de espectrofotômetro para atender as necessidades da Companhia Águas De Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2017

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Janine Smania Alano
 FISCAL TITULAR: Tiago Andrioli
 FISCAL SUPLENTE: Barbara Wiggers

MATRÍCULA Nº: 0681
 MATRÍCULA Nº: 0775
 MATRÍCULA Nº: 0738

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 11 de julho de 2017.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 12/07/2017, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0920697** e o código CRC **B09C2281**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC

PORTARIA Nº 1776/2017

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **102/2017 – INTERATIVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTACOES LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a INTERATIVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTACOES LTDA.

CONTRATO Nº: 102/2017

PROCESSO Nº: PE 035/2017

OBJETO: Aquisição de atuadores elétricos e válvulas borboletas e esfera para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville. Itens 04, 05 e 06.

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2017

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Janine Smânia Alano
FISCAL TITULAR: Silvia Fontana
FISCAL SUPLENTE: Ricardo Becker

MATRÍCULA Nº: 0681
MATRÍCULA Nº: 1188
MATRÍCULA Nº: 0488

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 11 de julho de 2017.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 12/07/2017, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0920553** e o código CRC **420CF70D**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC

PORTARIA Nº 1777/2017

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **100/2017 – JCN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **JCN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**.

CONTRATO Nº: 100/2017

PROCESSO Nº: PE 035/2017

OBJETO: Aquisição de atuadores elétricos e válvulas borboletas e esfera para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville. Item 01.

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2017

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Janine Smânia Alano
FISCAL TITULAR: Silvia Fontana
FISCAL SUPLENTE: Ricardo Becker

MATRÍCULA Nº: 0681
MATRÍCULA Nº: 1188
MATRÍCULA Nº: 0488

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 11 de julho de 2017.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 12/07/2017, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0911900** e o código CRC **68ACBF1B**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.UEN

PORTARIA Nº 012/2017

O Secretario de Habitação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.101 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de Janeiro de 2013,

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 110/2017 , firmado entre o Município de Joinville e a empresa **MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA**, que tem por objeto execução do trabalho técnico social no Residencial João Balício Bernardes. Programa Minha Casa Minha Vida, Convênio nº 366.180-18/2015.

Residencial João Balício Bernardes

Fiscal Requisitante: Romeu de Oliveira

Fiscal Técnico: Cláudia Guarezi

Fiscal Administrativo: Célia Nunes de Souza

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV - receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII - comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 13/07/2017, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0924939** e o código CRC **AFD5F398**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.UFO

O Secretário de Habitação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.101 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013

Resolve;

Art. 1º - Incluir membros na Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 101/2017, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Planotec Construções Ltda ME, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e serviços complementares em 48 unidades habitacionais localizadas no bairro Jardim Paraíso - Área 12, ficando assim constituída:

Fiscais:

Adilson Gorniack

Divaldo Marcon

Alexandre Magno Ambrozini

Osmari Fritz

Mauricio de Diniz Martins

Celia Nunes de Souza

Responsável pelo movimento empenho em liquidação:

Celia Nunes de Souza

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de

contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 2º - Revoga Portaria nº 11/2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 13/07/2017, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0926880** e o código CRC **BB6AED59**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.UEN

PORTARIA Nº 013/2017

O Secretario de Habitação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.101 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de Janeiro de 2013,

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 186/2016, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **FOCO OPINIÃO E MERCADO LTDA**, que tem por objeto execução do trabalho técnico social no Residencial Maria da Graça Braz. Programa Minha Casa Minha Vida, Convênio nº 362.145-86/2014.

Residencial Irmã Maria da Graça Braz

Fiscal Técnico: Cláudia Guarezi

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV - receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII - comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de

inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 13/07/2017, às 13:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0925041** e o código CRC **D5EFD71D**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.AAJ

PORTARIA SEMA Nº 132/2017

ESTABELECE EXIGÊNCIAS DE ACESSIBILIDADE, COMO CONDICIONANTE NA EMISSÃO DE LICENÇAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E/OU FEIRAS TEMPORÁRIAS DE VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS A VAREJO, EM CUMPRIMENTO AO INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 13.146/2015.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, Jonas de Medeiros, nomeado pelo Decreto Municipal nº 28.098 de 2 de janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os procedimentos dos pedidos de licenças para a realização de eventos e/ou feiras temporárias de vendas de produtos e mercadorias a varejo, de forma a verificar o cumprimento das normas de acessibilidade pelos organizadores desses eventos;

CONSIDERANDO a necessária observância ao art. 60, §1º, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e do art. 5º, II e III da Lei Municipal nº 7.335, de 10 de dezembro de 2010, assim como demais disposições contidas na Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e na Norma Brasileira ABNT NBR 9050,

RESOLVE:

Art. 1º As emissões de licenças temporárias para quaisquer eventos no município de Joinville deverão atender as condicionantes legais, dos padrões de acessibilidade.

Art. 2º Considera-se acessibilidade as condições para a utilização com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas ou meios de comunicação e informação, por pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.

Art. 3º Fica estabelecido que os organizadores dos eventos e/ou feiras deverão apresentar as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), informando que os espaços onde serão realizados os eventos e/ou feiras atendem aos requisitos de acessibilidade, inclusive nos acessos às entradas, saídas, saídas de emergência, sanitários e estacionamentos, conforme previstos nas legislações pertinentes, sem prejuízo da observância às demais exigências para a autorização do evento, especialmente àquelas insculpidas na Lei Complementar 407/14 e Lei Complementar 431/14.

Art. 4º Os organizadores dos eventos e/ou feiras deverão também declarar que foram atendidas as exigências de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida, nos espaços onde serão realizados os eventos e/ou feiras, em conformidade com as previsões da Norma Brasileira ABNT NBR 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas de Medeiros
Secretário Municipal de Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 13/07/2017, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0928815** e o código CRC **20544BA5**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PORTARIA Nº 094/2017

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 186/2017, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Administração e Planejamento e a Zênite Informação e Consultoria S/A, cujo objeto é Contratação de assinatura dos serviços de Web Licitações, Contratos e Leianotada.com – Contratação Pública, para o período de 12 (doze) meses.

Fiscais Efetivos:

Thiago Roberto Pereira

Patrícia Regina de Sousa

Jéssica de Arruda de Carvalho

Fiscal Suplente:

Makelly Diani Ussinger

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I – Acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços executados pela Contratada;

II – Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – Atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação;

IV – Receber e encaminhar a nota fiscal, devidamente atestada;

V – Comunicar a contratada em caso de divergência/erro na nota fiscal para que seja providenciada a carta de correção;

VI – Comunicar/notificar a Contratada por escrito no caso de irregularidade durante a execução contratual;

VII – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

VIII – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

IX – Solicitar a Contratada os documentos e informações necessárias durante a vigência do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 13/07/2017, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

EXTRATO SEI Nº 0919456/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de julho de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **186/2015** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **FINATTO — COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia. O Município apostila o contrato para alteração do local de instalação de impressoras. Justifica-se em razão da necessidade de remanejamento de equipamento. Em conformidade com o memorando SEI nº 0860489 - SED.UIN e justificativa SEI nº 0860481-SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/07/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0919456** e o código CRC **E8E0FFEF**.

EXTRATO SEI Nº 0919422/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de julho de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº

054/2016, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa contratada **TRANSPORTADORA LINDOMAR LTDA**, que versa sobre a contratação de empresa para locação de veículos para a Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social. O Município adita o contrato prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 28/10/2018. Justifica-se para que se possa dar continuidade aos projetos e programas, que incluem o atendimento dos grupos de idosos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos dos CRAS, CCI e SRPB, grupo de mulheres quinzenal nos CRAS e demais serviços da Secretaria de Assistência Social. Em conformidade ao memorando SEI nº 0884229 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/07/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0919422** e o código CRC **12AA4024**.

EXTRATO SEI Nº 0924910/2017 - HMSJ.UAD.ALI

Joinville, 12 de julho de 2017.

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800124/2017, destinada a Aquisição de "HASTE INTRAMEDULAR DE ÚMERO TIPO TENS (HASTE FLEXÍVEL DE TITÂNIO) para atendimentos à paciente A.M.R. FORNECEDOR: JOHNSON E JOHNSON DO BRASIL IND COM PROD P SAUDE LTDA, Inscrita sob o CNPJ/MF nº 54.516.661/007963. VALOR TOTAL: R\$ 1.036,00 (um mil trinta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 533. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 12/07/2017.

Rodrigo Machado Prado

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0924910** e o código CRC **3821C806**.

EXTRATO SEI Nº 0921382/2017 - HMSJ.UAD.ALI

Joinville, 11 de julho de 2017.

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800123/2017, destinada a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PROPOFOL 50ML. FORNECEDOR: CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 92.132.786/0002-08. VALOR TOTAL: R\$ 21.571,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 533. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 11/07/2017.

Rodrigo Machado Prado

Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0921382** e o código CRC **C2D49E4C**.

EXTRATO SEI Nº 0921231/2017 - HMSJ.UAD.ALI

Joinville, 11 de julho de 2017.

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800122/2017, destinada a Aquisição emergencial de MEDICAMENTOS: IPRATRÓPIO + FENOTEROL, ETANOLAMINA, CLONIDINA e OCTREOTIDA. FORNECEDOR: GENESIO A MENDES E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 82873068/0001-40. VALOR TOTAL: R\$ 13.765,54 (Treze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 - CR: 533. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 11/07/2017.

Rodrigo Machado Prado

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0921231** e o código CRC **2D758A48**.

EXTRATO SEI Nº 0928567/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de julho de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº **015/2017** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **RSUL LTDA** que versa sobre a futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município apostila a ata de registro de preços incluindo as dotações orçamentárias nº **1002/2017** - 17.41001.8.244.8.2.1211.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social SAS/União e nº **1011/2017** - 17.41001.8.244.8.2.1215.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social SAS/União. Justifica-se em função da implantação de Superávit. Em conformidade com o memorando SEI nº 0912831 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2017, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0928567** e o código CRC **AB76E071**.

EXTRATO SEI Nº 0927972/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de julho de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº **015/2017** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **FERNANDO DE AVIZ** que versa sobre a futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município apostila a ata de registro de preços incluindo as dotações orçamentárias nº **1002/2017** - 17.41001.8.244.8.2.1211.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social SAS/União e nº **1011/2017** - 17.41001.8.244.8.2.1215.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social SAS/União. Justifica-se em função da implantação de Superávit. Em conformidade com o memorando SEI nº 0912921 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2017, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0927972** e o código CRC **4533F77D**.

EXTRATO SEI Nº 0928898/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de julho de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº **044/2016** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** que versa sobre a aquisição de materiais de construção - material bruto - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. O Município apostila ata de registro de preços incluindo a dotação orçamentária nº **1029/2017** - 0.6001.12.361.1.2.1027.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário-Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário-Educação referentes ao exercício de 2016. Em conformidade com o memorando SEI nº 0903050 - SED.UAD.ACO.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2017, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0928898** e o código CRC **148802B9**.

EXTRATO SEI Nº 0928878/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de julho de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº **089/2016** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**, que versa sobre a futura e eventual aquisição de tintas e acessórios para pintura. O Município apostila a ata de registro de preços incluindo a dotação orçamentária nº **1019/2017** - 20.44001.18.541.11.2.1225.0.339000 - Fonte 339 - Superávit Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de

Recursos Naturais. Justifica-se para custear as despesas da Ata de Registro de Preços n° 089/2016. Em conformidade com o memorando SEI n° 0910527 - SEMA.UPP.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 14:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2017, às 17:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0928878** e o código CRC **8C501151**.

EXTRATO SEI N° 0927820/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de julho de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2° Apostilamento à Ata de Registro de Preços n° **044/2016** – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** que versa sobre a aquisição de materiais de construção - material bruto - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. O Município apostila a ata de registro de preços incluindo a dotação orçamentária n° **1029/2017** 0.6001.12.361.1.2.1027.0.3.3.9000 Fonte 336 - Superávit Salário-Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário-Educação referentes ao exercício de 2016. Em conformidade com o memorando SEI n° 0902813 - SED.UAD.ACO.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 14:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2017, às 17:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0927820** e o código CRC **E6C1B9E6**.

EXTRATO SEI Nº 0927274/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de julho de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº **044/2016** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** que versa sobre a aquisição de materiais de construção - material bruto - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. O Município apostila a ata de registro de preços incluindo a dotação orçamentária nº **1029/2017** - 0.6001.12.361.1.2.1027.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário-Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação referentes ao exercício de 2016. Em conformidade com o memorando SEI nº 0903253 - SED.UAD.ACO.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2017, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0927274** e o código CRC **925DD457**.

EXTRATO SEI Nº 0927252/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de julho de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº **088/2016** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** que versa sobre a aquisição de materiais de construção (pisos e revestimentos) destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. O Município apostila a ata de registro de preços incluindo a dotação orçamentária nº **1029/2017** - 0.6001.12.361.1.2.1027.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário-Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação referentes ao exercício de 2016. Em conformidade com o memorando SEI nº 0903661 - SED.UAD.ACO.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2017, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0927252** e o código CRC **7ACB7C6A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0919747/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de julho de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **192/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social** e a empresa contratada **Transportadora Ivan Ltda ME**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, assinado em 10/07/2017, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$52.272,00 (cinquenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/07/2017, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0919747** e o código CRC **1306DD9A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0912057/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de julho de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **191/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa contratada **Transportadora Ivan Ltda ME**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, assinado em 07/07/2017, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$68.592,00 (sessenta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/07/2017, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0912057** e o código CRC **EBA9C461**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0922379/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de julho de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° 185/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **Britagem Vogelsanger Ltda**, que versa sobre a aquisição de materiais para a Fábrica de Tubos (Unidade de Drenagem), assinado em 11/07/2017, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$157.784,00 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/07/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 17:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0922379** e o código CRC **5397F58F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0919972/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de julho de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **187/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **Britagem Vogelsanger Ltda**, que versa sobre a aquisição de materiais para fabricação de galerias em concreto, e também de vias públicas pelas subprefeituras, assinado em 08/07/2017, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$285.450,00 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/07/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0919972** e o código CRC **95A40CB5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0919936/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de julho de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **181/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social** e a empresa contratada **Brasil Sul Conforto Ambiental Ltda EPP**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para os condicionadores de ar e sistema central de climatização, assinado em 10/07/2017, com a vigência de 16 (dezesesseis) meses, no valor de R\$15.583,84 (quinze mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/07/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0919936** e o código CRC **4EC02639**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0919896/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de julho de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **180/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa contratada **Brasil Sul Conforto Ambiental Ltda EPP**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para os condicionadores de ar e sistema central de climatização, assinado em 10/07/2017, com a vigência de 16 (dezesesseis) meses, no valor de R\$ 35.329,92 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/07/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 17:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0919896** e o código CRC **0EC0CD97**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0919698/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de julho de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **155/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria do Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente** e a empresa contratada **Khronos Segurança Privada Ltda**, que versa sobre

a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada através de postos fixos e móveis, armados e desarmados, sistemas de alarme e câmeras com monitoramento remoto, sistema de comunicação direta de voz, sistema solicitação de emergência coletivo, acessórios como interfones e cancelas e centro de operações, com instalação, manutenção, monitoramento e pronto atendimento nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville/SC, assinado em 10/07/2017, com a vigência até 30/11/2017, no valor mensal de R\$20.625,00 (vinte mil seiscentos e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/07/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0919698** e o código CRC **3B182527**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0914500/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de julho de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **182/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **Brasil Sul Conforto Ambiental Ltda EPP**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para os condicionadores de ar e sistema central de climatização, com a vigência de 16 (dezesseis) meses, no valor de R\$137.065,32 (cento e trinta e sete mil sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/07/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0914500** e o código CRC **2DA75A6F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0923412/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de julho de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação n.º 800118/2017

CONTRATO Nº: 198/2017

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 - CR: 533.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa pelo período de 90 (noventa) dias para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e componentes, mediante ressarcimento, nos sistemas de climatização central instalados no Hospital Municipal São José

CONTRATADO: Custódio Refrigerações Ltda

VALOR: R\$ 64.470,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato ou até que se finalize o processo licitatório para contratação do objeto, o que ocorrer primeiro.

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0923412** e o código CRC **121E0C27**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0924245/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de julho de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 800091/2017

CONTRATO Nº: 181/2017

DOTAÇÃO: CR 532

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Seguro para o Edifício Sede e Prédios Anexos, pertencentes ao Hospital Municipal São José

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

VALOR: R\$ 6.902,44 (seis mil, novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0924245** e o código CRC **293DFA8D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0924160/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de julho de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e N°: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 800068/2017

CONTRATO N°: 138/2017

DOTAÇÃO: CR 533

OBJETO: contratação de serviço para Provedor de Ensaios de Proficiência para Laboratório de Análises Clínicas, conforme exigência da ANVISA.

CONTRATADO: Control Lab Controle de Qualidade p Laboratórios Ltda

VALOR: R\$ 7.899,72 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0924160** e o código CRC **50AD2626**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 0928923/2017 - IPREVILLE.NAD**Inexigibilidade de Licitação nº 017/2017**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE torna pública, a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93:

CONTRATADA: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA.**OBJETO: Aquisição de vales-transporte para servidores e estagiários do IPREVILLE.**

REFERENTE: Art. 25 *caput* da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.288,00 (vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 17/07/2017 a 07/07/2018.

DATA: 14/07/2017.

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2017, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0928923** e o código CRC **2F000C10**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0928883/2017 - IPREVILLE.NAD

Inexigibilidade de Licitação nº 016/2017

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE torna pública, a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93:

CONTRATADA: GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

OBJETO: Aquisição de vales-transporte para servidores e estagiários do IPREVILLE.

REFERENTE: Art. 25 *caput* da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.248,00 (treze mil e duzentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 17/07/2017 a 07/07/2018.

DATA: 14/07/2017.

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2017, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0928883** e o código CRC **A09E556A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0924103/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de julho de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **377/2014**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **GRUGER GRUPOS GERADORES LTDA — EPP**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva no grupo gerador composto por motor Mercedes OM 447 LA 510M e gerador Mercedes KVA GGN 380-38, localizado no prédio sede da PMJ. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 15/11/2018 e 05/10/2018, respectivamente. Justifica-se considerando a necessidade de garantir, de forma ininterrupta, o fornecimento de energia elétrica ao Prédio Sede desta Prefeitura, a fim de não prejudicar a continuidade das atividades do Paço. Em conformidade com o memorando SEI nº 0873792 - SAP.UAO.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/07/2017, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0924103** e o código CRC **3173835D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0922686/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de julho de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6º** Termo Aditivo do Contrato nº **120/2013**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviço de postagem de cartas/encomendas da Prefeitura Municipal de Joinville. O Município adita o contrato incluindo no Contrato Múltiplo nº 9912323897(120/2013) o subitem 2.3 da cláusula SEGUNDA — DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, excluindo os serviços de PAC 41068 e SEDEX 40096 e incluindo os Serviços de Encomendas Nacionais.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/07/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0922686** e o código CRC **CFA915C6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0922560/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de julho de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º** Termo Aditivo do Contrato nº **003/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. ME**, que versa sobre a

contratação de caminhão basculante com capacidade de 10m³, com diferencial simples, com motorista e fornecimento de combustível para atender aos serviços da Unidade de Pavimentação (UP), na área do Município de Joinville. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 05 (cinco) meses, alterando seu vencimento para o dia 07/10/2018 e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 14/08/2018. Justifica-se para que se possa dar continuidade nos serviços de pavimentação e manutenção das vias do município. Em conformidade com os memorandos SEI nº 0891644 - SEINFRA.UNP e nº 0894043 - SEINFRA.UCG.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/07/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0922560** e o código CRC **5DF0AA09**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0922486/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de julho de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº **006/2014**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria do Meio Ambiente** e a empresa contratada **PODAR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA**, que versa sobre a execução dos serviços de poda, supressão e retirada de árvores, galhos e ramos das áreas urbanas e rurais do município de Joinville. O Município reajusta o contrato pelo índice “IGP-M”, referente aos seguintes períodos: - janeiro/2014 à dezembro de 2014, em 3,6749% (três inteiros e seis mil, setecentos e quarenta e nove décimos de milésimos por cento), - janeiro/2015 à dezembro de 2015, em 10,5443% (dez inteiros e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três décimos de milésimos por cento) e - janeiro/2016 à dezembro de 2016, em 7,1907% (sete inteiros e um mil, novecentos e sete décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 539.280,00 (quinhentos e trinta e nove mil duzentos e oitenta reais) para R\$ 662.493,16 (seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa e com anuência da Secretaria do Meio Ambiente através dos memorandos nº 911/2016 - GEGEST, nº 0578398 e nº 0768245, e sendo previsto no contrato na

cláusula quinta" Os preços contratuais constantes da proposta de preço da empresa contratada serão ajustados anualmente, a partir da data da apresentação das propostas, em cumprimento às legislações municipais, estaduais e federais, mediante justificativa 'por parte do Contratado. O índice de reajuste a ser utilizado será o IGPM.". III. Os efeitos do presente termo retroagem à janeiro de 2015, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 194.455,80 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de janeiro/2015 à abril/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/07/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0922486** e o código CRC **93A9CA7C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0920076/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de julho de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **188/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas** e a empresa contratada **IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração e Governança Pública Ltda**, que versa sobre a contratação de 01 (uma) inscrição para o curso "Pregão Capacitação de Pregoeiro e Equipe de Apoio", para a Servidora Renata da Silva Aragão. O Município adita o contrato **alterando** a cláusula segunda do termo contratual, tendo em vista a reprogramação do curso para o dia 12 de julho de 2017. Em conformidade com a informação SEI nº 0911521 - SGP.NAD e Anexo SEI nº 0911541.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/07/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0920076** e o código CRC **2208CDC0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0919654/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de julho de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº **298/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, que versa sobre a contratação de empresa especializada no transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino, em áreas urbanas e rurais, em que haja distância considerável entre suas residências e unidade escolar de destino. O Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 07/07/2018. Justifica-se considerando a necessidade de garantir ao educando o transporte escolar. Em conformidade com o memorando SEI nº 0865025 - SED.UAD.ACO e justificativa SEI nº 0864885 - SED.UAD.ACO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/07/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0919654** e o código CRC **D1B7EDE3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0919625/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de julho de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº **297/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, que versa sobre a contratação de empresa especializada no transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino, em áreas urbanas e rurais, em que haja distância considerável entre suas residências e unidade escolar de destino. O Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 07/07/2018. Justifica-se considerando a necessidade de garantir ao educando o transporte escolar. Em conformidade com a justificativa SEI nº 0865723 - SED.UAD.ACO e memorando SEI nº 0865730 - SED.UAD.ACO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/07/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0919625** e o código CRC **D96ADE07**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0919563/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de julho de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº **389/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Educação** e a empresa contratada **GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, que versa sobre o fornecimento de vale-transporte. O Município adita o

contrato **prorrogando-o** até 31 de dezembro de 2017. Justifica-se para continuidade no fornecimento de vale-transporte. Em conformidade com o memorando SEI nº 0896642 - SGP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/07/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0919563** e o código CRC **2D53C7EC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0919543/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de julho de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **097/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes** e a empresa contratada **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA**, que versa sobre a aquisição de vales-transportes para atendimento aos atletas e paratletas integrantes de equipes desportivas da Secretaria de Esportes - SESPORTE. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vencimento até o dia 31/12/2017. Justifica-se para que seja mantida a aquisição dos vales-transportes, dando continuidade aos trabalhos desenvolvidos com nossos atletas e paratletas, integrantes de equipes esportivas. Em conformidade com o despacho SEI nº 0866108 - SESPORTE.NAD e memorando SEI nº 0867115 - SESPORTE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/07/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0919543** e o código CRC **E7B290AF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0919480/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de julho de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° **345/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudoeste** e a empresa contratada **ILHA SUL TERRAPLANAGEM TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. -ME**, que versa sobre a contratação de caminhão basculante com capacidade de 5m3 e diferencial reduzido, para transporte de diversos materiais para atender os serviços de zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 16/12/2018 e 19/10/2018, respectivamente. Justifica-se visando manter a atuação deste equipamento nas ações voltadas às manutenções de vias públicas no Município de Joinville, através dos serviços realizados de forma contínua pela Subprefeitura da Região Sudoeste, em sua respectiva área de abrangência. Em conformidade com o memorando SEI n° 0875753 - SPSO.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/07/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 17:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0919480** e o código CRC **B9F3FF1E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0919392/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de julho de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº **011/2014**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa contratada **TECNICOM ELETRO-ELETRÔNICA LTDA ME**, que versa sobre a locação de espaço em torre - casa mata com 12m2 - localizado na Rua Pastor Guilherme Rau, no Morro do Boa Vista - Mirante de Joinville, para instalação de equipamentos de transmissão da Radio Joinville Cultural. O Município reajusta o Contrato pelo índice “IPCA”, referente ao período de junho/2016 à maio/2017, em 3,5971% (três inteiros e cinco mil novecentos e setenta e um décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o valor mensal do contrato de R\$ 2.312,41 (dois mil e trezentos e doze reais e quarenta e um centavos) para R\$ 2.395,59 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do documento nº 0789924 e com a anuência da Secretaria de Cultura e Turismo através do memorando nº 0789939, e sendo previsto na Cláusula Terceira, Parágrafo Terceiro – “Os valores contratados serão reajustados anualmente, a partir da data da assinatura do contrato, pelo IPCA ou índice que vier a substituí-lo.”



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/07/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0919392** e o código CRC **76EC6C5C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0919312/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de julho de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº

065/2012, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa contratada **TECNOPONTO ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS LTDA EPP**, que versa sobre a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização central e para os aparelhos de ar condicionado do tipo janela e do tipo split instalados nas dependências prediais do Arquivo Histórico de Joinville, do Centreventos Cau Hansen e do Teatro Juarez Machado. O Município adita o contrato **alterando** a razão social de Tecnoponto Eletrodomésticos e Eletrônicos Ltda. EPP para **TECNOPONTO SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP**, conforme 11ª alteração do Contrato Social. Em conformidade com o memorando SEI nº 0657812 - SECULT.UAD, Parecer Jurídico SEI nº 0765477 e memorando SEI nº 0864466 - SAP.UPR.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/07/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0919312** e o código CRC **123F04C7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0922781/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de julho de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **014/2014**, celebrado entre o **Município de Joinville - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE** e **VITOR RODRIGO MAES**, que versa sobre a locação de imóvel contendo área total de 850 metros quadrados, situado a Rua Fernando Nunes Santana, 144, bairro João Costa, nesta cidade. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual em 63 (sessenta e três) dias, alterando seu vencimento para o dia 14/10/2017. Justifica-se em virtude de habilitar a cooperativa credenciada (Termo de credenciamento 001/2014/SAS, com vigência até 14/10/2017) para o desenvolvimento de atividades de triagem e classificação dos resíduos recicláveis provenientes da coleta seletiva, acompanhando e orientando os cooperados, os quais estarão alocados no referido imóvel locado. Em conformidade com o memorando SEI nº 0753004 - SEMA.UGA; e adita o contrato **incluindo** a dotação orçamentária

nº 1018/2017 20.44001.18.541.11.2.1224.0.339000 Fonte 606 – Superávit de Recurso Próprio Indiretas. Em conformidade com o memorando SEI nº 0753004 - SEMA.UGA.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/07/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0922781** e o código CRC **929B1666**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0919135/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de julho de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Sub-Rogação ao Contrato nº 479/2014, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública-SEPROT** e a empresa contratada **KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, que versa sobre a execução de serviços de segurança e vigilância patrimonial. O Município sub-roga parcialmente o contrato, transferindo a gestão do posto do Parque Caieiras (Fundos), Rua Valdomiro Rosa, Poste 58 - Adhemar Garcia para o Fundo Municipal do Meio Ambiente, a partir de 10 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/07/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0919135** e o código CRC **8EC2A12C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0923372/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 12 de julho de 2017.

Contrato: 085/2012 (assinado em 27/02/2012).

12º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 03 (três) meses vindo a vencer em **27/11/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, considerando a faculdade do administrador público de prorrogar o contrato em caráter excepcional, conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 0847363/2017 - SES.UOS.AMN**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **27/08/2017**. Termo assinado em 10/07/2017.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Odontológicos e de Nebulização, na forma de **Pregão nº. 013/2012**.

Empresa: L&GED Serviços de Logística e Guarda de Documentos Ltda - ME.

Verba: 365 – 46001.10.301.6.2.1119.3.3.90.00/238; 1066 – 46001.10.301.6.2.1119.3.3.90.00/638 - Superávit.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0923372** e o código CRC **8F12A0F2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0922126/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 12 de julho de 2017.

Contrato: 363/2015 (assinado em 22/05/2015).

4º Termo Aditivo alterando o fiscal para as Sras. Deborah Patrícia Schutel Mendes, matrícula nº 13585 como titular e a Sra. Geny Amélia dos Santos Pacheco, matrícula nº 38282 como suplente, conforme Portaria nº 038/2017/SMS. Termo assinado em 11/07/2017. **Objeto:** Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 112/2015**, situado à Rua Monsenhor Gercino, nº. 1055 - Itaum, nesta Cidade, para a **Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF**.

Locador: Sr. Luiz Antonio da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0922126** e o código CRC **CABF89F7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0922131/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 12 de julho de 2017.

Contrato: 541/2015 (assinado em 25/08/2015).

3º Termo Aditivo alterando o fiscal para as Sras. Deborah Patrícia Schutel Mendes, matrícula nº 13585 como titular e a Sra. Geny Amélia dos Santos Pacheco, matrícula nº 38282 como suplente, conforme Portaria nº 038/2017/SMS. Termo assinado em 11/07/2017.

Objeto: Locação de Imóvel, na forma da Dispensa nº. **206/2015**, situado à **Rua Cineasta Leon Ritzmann, 100 - Itinga**, nesta Cidade, para a **Unidade de Saúde Itinga Continental**.

Locador: Sr. Ivanor Nasatto.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0922131** e o código CRC **30AB844A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0927452/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 13 de julho de 2017.

Contrato: 355/2013 (assinado em 11/07/2017).

6° Termo Aditivo ACRESCENDO o Contrato em **0,23%** do valor inicial, conforme solicitação e justificativa através do **MEMORANDO SEI N° 0868140/2017 - SES.UOS.ATI**. Termo assinado em 11/07/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal – SMP, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Joinville, na forma do **Pregão Eletrônico n° 140/2013**.

Empresa: Claro S/A.

Verba: 356 – 46002.10.122.1.2.1135.3.3.90.00 – 102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2017, às 12:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0927452** e o código CRC **461AFFE6**.

DECISÃO SEI N° 0918371/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 11 de julho de 2017.

Requerimento Administrativo n° 015/2017/NAT

Solicitante: M. J. M.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante da não apresentação de informações indispensáveis à análise técnica do pleito, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 0918292) e, em consequência, determino, com fundamento no art. 15, § 2º, do Decreto nº 26.981/2016, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária M. J. M., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização de ecoendoscopia.

Comunique-se.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0918371** e o código CRC **52CD7B81**.

DECISÃO SEI Nº 0918223/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 11 de julho de 2017.

Requerimento Administrativo nº 026/2016/NAT

Solicitante: G. W.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante da não apresentação de informações indispensáveis à análise técnica do pleito, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 0918194) e, em consequência, determino, com fundamento no art. 15, § 2º, do Decreto nº

26.981/2016, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pelo usuário G. W., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização do exame enteroscopia.

Comunique-se.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0918223** e o código CRC **5F993CDE**.

DECISÃO SEI Nº 0911151/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 07 de julho de 2017.

Requerimento Administrativo nº 006/2017/NAT

Solicitante: L. M. D.

Órgão/Unidade de origem: UBSF Ulysses Guimarães

Diante do parecer técnico desfavorável e de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 0910815) e, em consequência, **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pela usuária L. M. D., assistida pela UBSF Ulysses Guimarães, que objetivava o fornecimento dos medicamentos Dicloridrato de Manidipino 10mg e Ivabradina 5mg em favor da Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0911151** e o código CRC **757509C4**.

DECISÃO SEI Nº 0910696/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 07 de julho de 2017.

Requerimento Administrativo nº 050/2017/NAT

Solicitante: J. D. R. P.

Órgão/Unidade de origem: UBSF Fátima

Diante do parecer técnico favorável e de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 0910467) e, em consequência, **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pela usuária J. D. R. P., assistida pela UBSF Fátima, que objetivava o fornecimento dos medicamentos Carvedilol 1mg/ml e Sildenafil 5mg/ml em favor da Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

Francieli Cristini Schultz



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0910696** e o código CRC **C0510342**.

DECISÃO SEI Nº 0898114/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 04 de julho de 2017.

Requerimento Administrativo nº 023/2017/NAT

Solicitante: S. R. P.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante da não apresentação de informações indispensáveis à análise técnica do pleito, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 0898062) e, em consequência, determino, com fundamento no art. 15, § 2º, do Decreto nº 26.981/2016, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária S. R. P., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização do tratamento de oxigenoterapia hiperbárica.

Comunique-se.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0898114** e o código CRC **5DC7153F**.

DECISÃO SEI Nº 0918628/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 11 de julho de 2017.

Requerimento Administrativo nº 081/2017/NAT

Solicitante: M. R. F. V.

Órgão/Unidade de origem: UBSF Fátima

Diante da não apresentação dos documentos indispensáveis à admissibilidade do pleito, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 0918555) e, em consequência, determino, com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto nº 26.981/2016, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária M. R. F. V., assistida pela UBSF Fátima, que objetivava a realização do exame de determinação de retenção T3.

Comunique-se.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0918628** e o código CRC **7D3229A8**.

DECISÃO SEI Nº 0826693/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 05 de junho de 2017.

Requerimento Administrativo nº 079/2017/NAT

Solicitante: P. R. O. P.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Regional Hans Dieter Schmidt

Diante do não cumprimento dos requisitos de admissibilidade e de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 0822628) e, em consequência, **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, I, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pelo usuário P. R. O. P., assistido pelo Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, que objetivava a realização de tratamento para cicatrização em câmara hiperbárica.

Cumpra-se e comunique-se.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 12/07/2017, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0826693** e o código CRC **A4C99C51**.

ERRATA SEI N° 0927301/2017 - SEPROT.UGM

Joinville, 13 de julho de 2017.

ERRATA

Portaria SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UGM, documento SEI n° 0896072, de 03 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 737, de 12 de julho de 2017.

Onde se lê:

Art. 1º **DISPENSAR** a partir de 17 de julho de 2017, os servidores abaixo, para Função Gratificada de Líder de Área, remuneradas com a gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base do servidor, da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública.

Rafael Henrique Rudnick, matrícula 45.552

Leia-se:

Art. 1º **DISPENSAR** a partir de 16 de julho de 2017, o servidor abaixo, da Função Gratificada de Líder de Área, remuneradas com a gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base do servidor, da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública.

Rafael Henrique Rudnick, matrícula 45.552

Bráulio César da Rocha Barbosa

Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 13/07/2017, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0927301** e o código CRC **4630BCC7**.